

Política de Investigação (CITECA)

O **Centro de Investigação em Tecnologias Avançadas**, adiante designada por **CITECA**, é uma unidade multidisciplinar de investigação e desenvolvimento, vocacionada para a promoção e execução de investigação nos domínios das Ciências Informáticas, Tecnologias e Multimédia. Do ponto de vista jurídico e de gestão financeira, o CITECA encontra-se integrado no Instituto Superior de Tecnologias Avançadas do Porto, adiante designado por ISTEC Porto, cujo regime legal adota. Todos os contratos ou instrumentos similares deverão ser celebrados pela instituição de acolhimento e pelo Presidente do CITECA.

A política de investigação do CITECA concentra-se nas três grandes linhas estratégicas de ação que constam no seu regulamento, art.º 2.º onde se encontram definidos os objetivos, que são os seguintes:

- a) Promoção de investigação com altos padrões de qualidade;
- b) Participação na intervenção e transformação das políticas e práticas de educação e formação;
- c) Participação na formação de novos investigadores.

A. Promoção de investigação com altos padrões de qualidade

Para a prossecução deste objetivo, os investigadores do CITECA serão incentivados a promover projetos que contribuam para o desenvolvimento técnico e científico de forma inovadora, significativa e responsável. Através da construção de fortes relações de âmbito nacional e internacional com investigadores da área das ciências informáticas e afins, promovendo o desenvolvimento de projetos de âmbito disciplinar e multi/interdisciplinar.

B. Participação na intervenção e transformação das políticas e práticas de educação e formação

Partindo da atividade letiva, o processo de investigação e desenvolvimento atenderá à procura de respostas para as questões educacionais que intersectam a vida dos indivíduos, da sociedade e da comunidade ao nível pessoal, social, cultural, económico e político. Este desiderato será prosseguido através da cooperação com outras instituições de educação formal, não-formal e informal, através de projetos nelas centrados, promovendo o seu envolvimento na produção do conhecimento.

Os investigadores do CITECA serão incentivados a publicarem os resultados das suas ações educativas e das pesquisas realizadas, promovendo ações de divulgação de resultados de investigação, através de seminários, participação em conferências e publicação de artigos científicos em revistas de especialidade.

C. Participação na formação de novos investigadores

Através da estimulação da participação ativa dos estudantes nos grupos de investigação, será incentivado o desenvolvimento de aptidões de investigação e pesquisa, com o objetivo de promover o aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos apreendidos nas aulas e fomentar a curiosidade científica, pilar fundamental de estimulação dos estudantes para prosseguirem a carreira na investigação.

Para atingir este objetivo serão organizadas ações de formação no âmbito das metodologias de investigação, inseridas na unidade de Projeto, com a participação de investigadores do CITECA e recorrendo também a outros investigadores externos. Outro aspeto passará pela promoção da integração e formação de bolseiros nos Grupos de Investigação, incentivando a pesquisa ativa de meios de financiamento que possam ser consubstanciados nos projetos em curso ou a criar. Finalmente, apoiando iniciativas nacionais e internacionais destinadas aos jovens investigadores na área das ciências informática e afins.

O desenvolvimento das atividades do CITECA poderá justificar a criação de outros grupos de investigação sediados em outras unidades de ensino superior e/ou instituições vocacionadas para a investigação científica, devendo, nesse caso, ser estabelecido protocolo específico.

À data do presente documento, apenas existe um único grupo de investigação, que engloba os domínios das Ciências Informáticas, Tecnologias e Multimédia. Com o natural desenvolvimento de projetos de investigação, serão criados grupos de investigação dedicados a áreas específicas, nomeadamente nas ciências e tecnologias informáticas, por um lado, e na multimédia, por outro.

A criação de Grupos de Investigação obedecerá ao cumprimento da missão e dos objetivos do ISTEC-Porto, segundo áreas do conhecimento a que se dedica, designadamente nos domínios das Ciências Informáticas, Tecnologias e Multimédia.

Para a formação de um Grupo de Investigação, será primeiramente submetida uma proposta à Comissão Diretiva, ouvido o Conselho Científico, por dois ou mais investigadores do CITECA, congregados em torno de uma área ou problemática de investigação, que seja enquadrada nos domínios de atuação do ISTEC-Porto. A forma de organização de cada Grupo de Investigação é da sua responsabilidade, sob orientação da Comissão Diretiva e com o apoio da Comissão Científica.

O CITECA utilizará os recursos humanos, materiais e financeiros existentes no ISTEC Porto, sendo os recursos humanos os investigadores integrados e colaboradores, bem como os trabalhadores não docentes que exercem funções técnicas ou administrativas e os recursos materiais os equipamentos que lhe estão afetos. Como meios financeiros, utilizará as dotações orçamentais obtidas através de financiamento e outras que venha a captar por atividades próprias.

Porto, 27 de setembro de 2022.